

**TERMO DE ADITAMENTO III AO
CONTRATO Nº 1093789/2019, CELEBRADO
ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E O
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE NOVA RUSSAS - SAAE.**

As partes abaixo assinadas, de um lado a Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi nº 2280, Bairro de Fátima, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Coronel Comandante Geral Francisco Márcio de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 103.439-1-7, inscrito no CPF sob o nº 423.980.373-04, residente e domiciliado em Fortaleza, e, do outro lado, a SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - SAAE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.690.399/0001-29, com sede na Rua Dr. Almir Farias nº 110, bairro Centro, Nova Russas/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor Francisco Helder de Oliveira, brasileiro, Superintendente do SAAE, portador do RG nº 23.389.241-2/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 260.141.493-68, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente termo de aditamento, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como de conformidade com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditamento decorre do Contrato nº 1093789/2019, e fundamenta-se no Inciso II do Art.57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 1093789/2019 por mais 12(doze) meses, a partir do dia 16 de agosto de 2022, alterando o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do referido Contrato, que passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência contratual é de 12(doze) meses, a contar de 16 de agosto de 2022, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

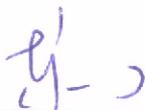
Dá-se a este Aditamento o valor total de R\$ 1.084,44 (hum mil e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato nº 1093789/2019, e, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente termo de aditamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

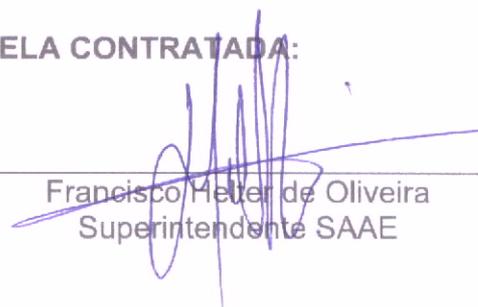
Fortaleza, 29 de março de 2022.

PELA CONTRATANTE:



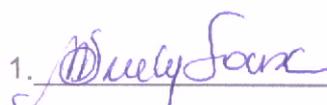
Francisco Márcio de Oliveira
Coronel Comandante Geral da PMCE

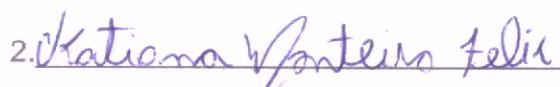
PELA CONTRATADA:



Francisco Helder de Oliveira
Superintendente SAAE

TESTEMUNHAS:

1.  .CPF 443.850.483-04

2.  .CPF 02738800394